



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

PORTARIA NORMATIVA Nº 004, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CARÁTER ESPECÍFICO PARA O COMÉRCIO EM GERAL EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID-19).

A Secretaria Municipal de Saúde e a Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 105, §1º, VII Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de promover orientações à população local, no sentido de conscientização, enfrentamento e combate ao Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o cumprimento das medidas de caráter específico para o comércio em geral no enfrentamento e combate ao Coronavírus (COVID-19), quais sejam:

- I - limitar a entrada e permanência de consumidores, bem como de acompanhantes no estabelecimento na proporção de 1 (uma) pessoa a cada 4 m² (quatro metros quadrados);
- II - oferecer álcool 70% (setenta por cento) em pontos estratégicos e de fácil visualização ao cliente;
- III - higienizar a cada novo cliente balcões, mesas, máquinas de cartão de crédito e outros objetos que tenham contato manual;
- IV- uso obrigatório de máscaras para os funcionários dos estabelecimentos comerciais.

Art. 2º. As medidas previstas no art. 1º e seus incisos devem ser cumpridas, os segmentos estão obrigados a observar, ainda, as medidas de caráter geral descritas na Portaria Normativa nº 001/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

Art. 3º. O descumprimento da presente Portaria Normativa enseja na aplicação das penalidades estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 072/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de abril de 2020.


Leandra de Fátima Silva Costa

Secretária Municipal de Saúde


Rita de Cássia Lopes

Chefe do Setor de Vigilância Sanitária